



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução 7, de 14 de junho de 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL (PREVICOM-BrC), com base nas informações prestadas no processo SEI nº 201815844000076;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução MPS/CGPC nº 14, que informa que "cada plano de benefícios possui independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, bem como identidade própria quanto aos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos".

CONSIDERANDO que a conta corrente do Plano Goiás Seguro (nº 71088-0) só foi criada no mês de abril de 2018 e que as contribuições básicas de novembro e dezembro 2017 e de janeiro e fevereiro de 2018 encontram-se depositadas na conta corrente do PGA (nº 71023-6).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os cálculos apresentados nas planilhas juntadas no processo SEI nº 201815844000076.

Art. 2º Determinar que os recursos do Plano Goiás Seguro de novembro e dezembro de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018 sejam transferidos da conta corrente nº 71023-6 (PGA) para a conta corrente nº 71088-0 (Plano de Benefícios) no dia 02/07/2018, devendo para tanto, ser atualizados os valores com a cota do Fundo de Investimento CAIXA_FI BRASIL IRF-MI TP RF do dia 29/06/2018.

DIRETORIA EXECUTIVA, em GOIÂNIA - GO, aos 14 dias do mês de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RONALDO NASCIMENTO**, Gerente Administrativo, em 26/06/2018, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TAVEIRA ROCHA**, Diretor-Presidente, em 26/06/2018, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, Diretor(a) de Investimentos, em 27/06/2018, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ORION ANDRADE DE CARVALHO**, Diretor(a) de Seguridade, em 28/06/2018, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 2911186 e o código CRC 0342BCF4.

DIRETORIA EXECUTIVA
AVENIDA C-0255 400 Qd.S/Q Lt.S/L - Bairro SETOR NOVA SUICA - CEP 74280-010 - GOIANIA - GO
- 12º ANDAR, EDIFÍCIO ELDORADO BUSINESS TOWER



Referência: Processo nº 201815844000076



SEI 2911186